



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

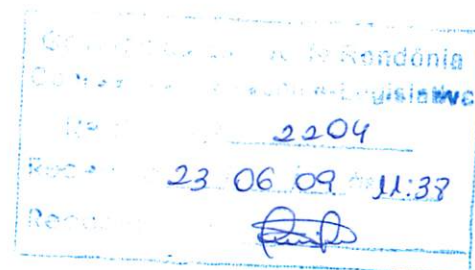
MENSAGEM Nº 111/2009.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 527/2009, que “Denomina de Rodovia Alquilino Teixeira de Souza a RO-480 que dá acesso ao Aeroporto José Coletto, localizada no Município de Ji-Paraná.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de junho de 2009.

Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente – ALE/RO





ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 527/2009

Denomina de Rodovia Alquilino Teixeira de Souza a RO-480 que dá acesso ao Aeroporto José Coletto, localizada no Município de Ji-Paraná.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica denominada de Rodovia Alquilino Teixeira de Souza a RO - 480 que dá acesso ao Aeroporto José Coletto, localizada no Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de junho de 2009.

Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente – ALE/RO